



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LADÁRIO

Centro Político-Administrativo Prefeito Hélio Benzi

Excelentíssimo Senhor Daniel Benzi
Presidente da Câmara Municipal de Ladário

INDICAÇÃO Nº 121/2022

Senhor Presidente, Apresento a V.Exa., nos termos Regimentais Vigente desta Casa de Leis; SOLICITO à Mesa Diretora, o envio de expediente ao Ilustríssimo Senhor **RUDEL ESPINDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN MS:

Com o apoio da Agência Municipal de Trânsito de Ladário, a colocação de Equipamentos de Sinalização nas Vias Urbanas do nosso município.

Justificativa:

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

- Nos trechos da Rua Frei Liberato entre as Ruas Acerola e Riachuelo – Bairro Alta Floresta, onde a atual Sinalização está precária, o redutor de velocidade (quebra molas), não existe;

- Na Rua Emília Alves nos trechos entre ao Núcleo de Controle de Zoonoses até as proximidades do Terminal da Empresa Granel Química.

Há uma reclamação constante dos moradores do referido local, que relatam que os redutores feitos naquela via, já estão desgastadas devido as intemperes do clima grande fluxo de caminhões que transitam por esta via, causando assim preocupação na segurança dos moradores daquele local.

Outrossim reforçamos o Ofício Nº 014/AGEMTRAT/PML de 07 de Fevereiro de 2022, foi encaminhado ao Ilm.º Diretor Presidente do DETRAN MS, os orçamentos dos Equipamentos de Sinalização para toda cidade, bem como da colocação de Passarelas em Frente as Escolas Municipais, Estaduais e para providências por este órgão do governo estadual.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ladário, em 05 de Julho de 2022.


Denilson Márcio da Silva
Vereador – Republicanos